



# Diário Oficial

## Município de Itapevi

R. Agostinho Ferreira Campos, 675 • Vila Nova • CEP 06653-080 • (11) 4143-7600

[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

Ano 13 | Edição nº 852 | Itapevi, 19 de janeiro de 2021



### PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

- Início da vacinação contra o coronavírus.
- Leitos contratados para pacientes com a doença.
- Volta às aulas em 23/02, com 35% dos alunos em sala de aula.
- Plano de Ajuda Econômica para Moradores, Comerciantes e Empresários da cidade.



**ITAPEVI**  
PREFEITURA

# PREFEITURA ESTÁ PRONTA PARA VACINAR



**ITAPEVI  
100% PRONTA  
PRA VACINA**

- **Insumos, seringas e agulhas 100% garantidos para a 1ª fase da campanha de vacinação.**
- **Assim que as doses das vacinas chegarem em nosso município, iniciaremos a campanha.**



**A administração espera a chegada das doses para iniciar a vacinação dos grupos prioritários nas 15 unidades de saúde**

A Prefeitura de Itapevi informa que os insumos, como: seringas e agulhas já estão 100% garantidos para primeira fase da campanha de vacinação contra a Covid-19.

Assim que as doses das vacinas chegarem em nosso município, a campanha será realizada nas 15 unidades de saúde da cidade, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h30.

Neste primeiro momento serão vacinados os profissionais de saúde, na sequência as pessoas acima de 60 anos.

O cronograma, com datas, será divulgado assim que as doses chegarem em Itapevi.

#### **LEITOS DE UTI PARA ATENDER MORADORES COM COVID**

A administração municipal também já

contratou leitos em hospital particular na cidade, caso exista a necessidade nesta segunda onda de contágio do coronavírus. Essa é uma forma de garantir atendimento médico adequado e com dignidade para todos os itapevienses, como ocorreu até o momento.

#### **RETORNO DAS AULAS**

A volta às aulas na rede municipal está programada para acontecer no dia 23 de fevereiro, mas com 35% dos alunos em sala de aula e com todas as medidas do protocolo sanitário adotadas nas unidades escolares, como álcool em gel, limpeza dos banheiros e espaços comuns, uso de máscara obrigatório para alunos acima de 4 anos, entre outras. Mas, esta data pode ser alte-

rada a qualquer momento se houver mais avanços da pandemia.

#### **ISENÇÃO DE JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS MUNICIPAIS**

E, para finalizar, o Plano de Ajuda Econômica para os moradores, comerciantes e empresários da cidade será apresentado na Câmara de Vereadores, na primeira sessão do ano, que acontecerá nos primeiros dias de fevereiro. Essa medida prevê o cancelamento de multas e juros de impostos municipais atrasados e ainda o parcelamento.

#### **PREVINA-SE**

Enquanto isso, a pandemia continua, previna-se usando máscara e álcool em gel.

**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI****Secretaria de Suprimentos****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

P.M.I - Processo SUPRI 579/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2021 – Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva do sistema de rádio comunicação, incluindo as repetidoras de sinal, rádios fixo, rádios móveis e portáteis, referentes ao sistema de comunicação da Guarda Municipal, Defesa Civil e Demutran. – (Licitação destinada exclusivamente a microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedores individuais, nos termos do artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 20/01/2021 até as 09h00min do dia 01/02/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 01/02/2021. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09h10min do dia 01/02/2021. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br). Itapevi, 18/01/2021 – Departamento de Compras e Licitações.

P.M.I. - Processo SUPRI 574/2020 – PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2021 – Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares. (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006.) - Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 03/02/2021. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital excepcionalmente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br). Itapevi, 18/01/2021 – Departamento de Compras e Licitações.

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico****Editais**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico torna público que recebeu proposta do SERVIÇO DE APOIO ÀS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE –SP para celebração de parceria com o fito de prestação de serviços, v oluntário e gratuito, de capacitação e/ou de consultoria destinados a potenciais

empresários, microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas ou produtores rurais do Município de Itapevi.

Valor – Não haverá custo para o Município

Deste modo, promove o chamamento de toda e qualquer pessoa física ou jurídica da sociedade em geral, entidades ou organizações para apresentação de proposta nos mesmos moldes.

Endereço para envio de proposta: Av. Presidente Vargas, 376 – Nova Itapevi, Itapevi/SP.

Data limite: 05/05/2021.

**Secretaria de Fazenda e Patrimônio****Notificações****NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS**

APREFEITURADO MUNICIPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, QUE O BANCO DO BRASIL LIBEROU RECURSO AO MUNICIPIO NO VALOR DE R\$ 3.844.646,12 (TREZ MILHÕES OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL SEISSENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
13.303-5	QESE	17/12/20	1.699.706,52
22.021-3	MERENDA ESCOLAR	17/12/20	285.950,00
35.020-6	BLOCO BOLSA FAMILIA	24/12/20	37.699,93
26.823-2	DOSE CERTA	14/12/20	5.328,00
35.108-3	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	10/12/20	37.484,56
35.109-1	PROTEÇÃO ESP. M. COMPLEX.	10/12/20	10.701,64
35.110-1	PROTEÇÃO ESP. ALTA COMPLEX.	10/12/20	24.000,00
42.167-7	CONSTRUÇÃO – ETEC	30/12/20	1.436.326,75
35.024-9	BLOCO PSB	23/12/20	91.781,58
38.494-1	MAC – FNAS	23/12/20	76.835,14
39.511-0	CRIANÇA FELIZ	03/12/20	8.832,00
47.002-3	RECAP. CESARIO DE ABREU II	22/12/20	80.000,00
47.003-1	RECAP. CESÁRIO DE ABREU I	22/12/20	50.000,00

ITAPEVI SP, 15 DE JANEIRO DE 2.021

Maria de Fátima Paulino

Diretora do Departamento de Tesouraria

**NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS**

APREFEITURADO MUNICIPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICIPIO

DE ITAPEVI, QUE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A, LIBEROU RECURSO AO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 2.174.292,76 (DOIS MILHÕES CENTO E SETENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
06-624.016-1	SAÚDE CUSTEIO	03/12/20	799.525,39
06-624.016-1	SAUDE CUSTEIO	07/12/20	753.390,25
06-624.016-1	SAUDE CUSTEIO	09/12/20	236.628,00
06-624.016-1	SAUDE CUSTEIO	15/12/20	36.027,17
06-624.016-1	SAUDE CUSTEIO	31/12/20	35.862,95
06-647.063-9	RECAP ASF. SUBURBAN	31/12/20	197.520,00
06-71.024-7	AMPLIAÇÃO PS CENTRAL	22/12/20	36.700,00
06-624.017-0	SAÚDE INVESTIMENTOS	23/12/20	78.639,00

ITAPEVI SP, 15 DE JANEIRO DE 2.021

Maria de Fátima Paulino

Diretora do Departamento de Tesouraria

## Secretaria de Saúde

### Outros atos oficiais

A Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no artigo 18 e artigos 24 e 43, inciso II da Portaria CVS 01/2020, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

#### DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ-CADASTRO:

Razão Social: Farma Logística e Armazéns Gerais Ltda (LTA nº 24/2020) – Processo nº 11990/20.

Alba Fumiko Simakawa

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

## Secretaria de Educação

### Atos Oficiais

#### Resoluções

#### R ESOLUÇÃO Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2 021

*“DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO RECESSO ESCOLAR DE JULHO, DO CALENDÁRIO ESCOLAR/2021, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPEVI.”*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como Pandemia o Novo Coronavírus-COVID/19 e a necessidade

urgente da retomada gradativa das atividades escolares/aulas e um calendário escolar organizado para o ano de 2021;

CONSIDERANDO a medida provisória nº 934 de 2020, publicada em 1º de abril, que estabelece normas excepcionais para o ano letivo da Educação Básica e Ensino Superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência em saúde pública, descrito na lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO os Decretos já editados pelo Município de Itapevi que declararam situação de Emergência, Estado de calamidade, bem como medidas temporárias e urgentes, para enfrentamento e combate ao COVID/19, bem como todas as providências tomadas necessárias;

CONSIDERANDO o § 2º, do Artigo 23 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que determina: “O calendário escolar deverá adequar-se às

peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento à L e i de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nos incisos III dos artigos 11 e 12 da Lei nº 9.394/1996;

CONSIDERANDO, os artigos 47 e 48 da Lei Nº 99 de 20 de abril de 2018;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 5º do Decreto Municipal nº 5.569/2020 de 28 de agosto de 2020, o qual confere competência à Secretaria de Educação para editar normas complementares;

RESOLVO editar a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica antecipado em parte o recesso escolar de julho, para 03/02 a 12/02/2021, em um total de 08 dias úteis.

Art. 2º. Para a retomada das aulas, o calendário escolar de 2021 será elaborado de acordo com as orientações do Ministério da Educação/ Conselho Nacional de Educação e Conselho Estadual de Educação e será aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º. As medidas são destinadas, para todos os alunos e professores, que estejam atuando nos Centros Municipais de Educação Básica - CEMEBs e Escolas de Tempo Integral / Escolas do Futuro vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino da Secretaria de Educação.

Art. 4º. Outras providências para o período posterior ao que trata essa Resolução serão tomadas, com a finalidade

de garantia do cumprimento à legislação no que se refere ao atendimento digno aos alunos, professores e funcionários da Rede Municipal.

Art. 5º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Educação de Itapevi, 19 de janeiro de 2021.

PROFª ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA

Secretária Municipal de Educação

## Secretaria Administração e Tecnologia

## Atos Oficiais

## Portarias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

Rua Isola Belli Leonardi, 08 - Vila Nova Itapevi. CEP 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

## Publicação de Portarias de 0258/2021 a 0279/2021

0258/2021	FERNANDA MARCONDES CROSSETTI NALLINI	Exonera a pedido do cargo efetivo de Especialista em Saúde - Especialidades Médicas, a partir de 13/01/2021.
0259/2021	LETICIA RITA DE OLIVEIRA	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de falecimento, retroagindo os efeitos a partir de 11/01/2021.
0260/2021	MARCOS PAULO SALVADOR	Altera a Portaria de Férias nº 4651/2020, conforme Memorando GMI. nº 023/21.
0261/2021	AGOSTINHO ANTUNES GOBIRA	Transferir, a partir de 15/01/2021, ocupante do cargo de Agente de Transporte e Operações/Direção Veicular, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais.
0262/2021	RANY ALESSANDRA ARRABAL	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 0967/2021
0263/2021	CAIO CAMPOS CARVALHO	Revoga a Portaria de Férias nº 094/2021, devido a exoneração do servidor em 15/01/2021 através da Portaria nº 239/2021.
0264/2021	AROLDO GUEIROS DA SILVA	Nomeia para o cargo de Agente Político de Secretário Adjunto, a partir de 18/01/2021, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.
0265/2021	BRUNO SILVA GABRIEL	Nomeia para cargo em comissão de Diretor de Departamento de Planejamento de Recursos e Convênios, a partir de 18/01/2021 junto a(ao) Secretaria Municipal de Planejamento.
0266/2021	DENILSON FORMIGA DE LIMA	Nomeia para cargo em comissão de Chefe de Gabinete, a partir de 18/01/2021 junto a(ao) Gabinete do Vice Prefeito.
0267/2021	HELTON DE SOUZA LIMA	Nomeia para cargo em comissão de Diretor do Departamento de Artes, a partir de 18/01/2021 junto a(ao) Secretaria Municipal de Cultura e Juventude.
0268/2021	SANDRO PEREIRA DA SILVA	Nomeia para cargo em comissão de Diretor do Departamento de Lazer, a partir de 18/01/2021 junto a(ao) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
0269/2021	ANTONIO GENIVALDO SOARES SANTANA	Nomeia para cargo em comissão de Diretor de Departamento de Medicina e Saúde do Servidor, a partir de 18/01/2021 junto a(ao) Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.
0270/2021	MARINEZ RIBEIRO DA ROCHA	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 18/01/2021 junto a(ao) Secretaria Municipal de Cultura e Juventude.
0271/2021	ANTONIO CARLOS DE PAULO	Nomeia para cargo em comissão de Diretor de Departamento de Serviços Urbanos e Zeladoria, a partir de 18/01/2021 junto a(ao) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.
0272/2021	PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA	Nomeia para o cargo de Agente Político de Secretário Adjunto, a partir de 18/01/2021, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.



0273/2021	RODRIGO DA SILVA MACHADO	Nomeia para cargo em comissão de Gerente de Programas e Projetos da Juventude, a partir de 18/01/2021 junto a(ao) Secretaria Municipal de Cultura e Juventude.
0274/2021	WESLEY HUGO DOS SANTOS	Nomeia para cargo em comissão de Gerente de Programas e Benefícios, a partir de 18/01/2021 junto a(ao) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
0275/2021	DALBER FERREIRA	Nomeia servidor(a) efetivo(a) para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde.
0276/2021	ROSANGELA SILVA DO NASCIMENTO	Transferir, a partir de 19/01/2021, ocupante do cargo de Técnico em Educação e Ação Social/Desenvolvimento Infantojuvenil, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.
0277/2021	FABIO DOS SANTOS DA FONSECA	Exonera a partir de 19/01/2021 do cargo em comissão de Gerente de Resíduos Sólidos junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, e Nomeia para cargo em comissão de Gerente de Economia Solidária junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico a partir de 20/01/2021.
0278/2021	JOSIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	Exonera a partir de 19/01/2021 do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I e Nomeia para cargo em comissão de Gerente de Resíduos Sólidos junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais a partir de 20/01/2021.
0279/2021	EMERSON CRISTIANO DE SOUZA JUNIOR	Exonera a partir de 19/01/2021 do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I junto a Secretaria Municipal de Educação e Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete I junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais a partir de 20/01/2021.



## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação

**CONVOCAÇÃO**  
**Concurso Público 01/2018**

**P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento do cargo de Enfermeiro.**

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADO abaixo relacionado** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **05 (cinco) dias úteis (nos dias 20, 21, 22, 25 e 26 de janeiro de 2021)**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 19 de janeiro de 2021.**

**ENFERMEIRO****LISTAGEM GERAL**

<b>CLAS</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>DIGITO</b>
25	ROBERTA RIBORDIM BACCAN LOMBARDI	33681660	1

\*Substituição ao Classificado nº 24 da Listagem Geral.

**Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia**  
**Paula Pezzoni Schekiera**

**CONVOCAÇÃO****Processo Seletivo PMI 001/2020****Estagiários**

P. M. Itapevi – Proc. Nº **21194/2019** – Contratação de Estagiários dos cursos de **Administração de Empresas, Ciência da Computação, Design Gráfico, Direito, Engenharia Civil, Redes de Computadores e Tecnologia em Gestão Ambiental.**

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** de acordo com **Item 8** do Edital do Processo Seletivo 01/2020 - para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **72 (Setenta e duas) horas**, nos dias **20, 21 e 22 de janeiro de 2021** no horário das **08:00 às 17:00** sob pena de deserção. **Itapevi, 19 de janeiro de 2021.**

**ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS****LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG
44	VITÓRIA CAROLINE ROCHA RODRIGUES DA SILVA	509469966-SP
45	ARIANA PAULA ALVES GANDRA	405787443-SP
46	ANDRÉA APARECIDA SANTOS DA SILVA	42.571.434-2-SP
47	NATANAEL BEZERRA DA SILVA JUNIOR	565032136-SP
48	FRANCIELE DE ALMEIDA SOARES	485890422-SP

\*Substituição aos classificados nº 39, 40, 41, 42, e 43 da Listagem Geral

**CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO****LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG
1	EDUARDO AUGUSTO GALVÃO	520419868-SP

**DESIGN GRÁFICO****LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG
6	BEATRIZ COSTA BRAVOS	506566973-SP

\*Substituição ao classificado nº 5 da Listagem Geral



**DIREITO****LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG
34	DAMIANA JULIÃO GRIGORIO PINHEIRO	640063391-SP
35	VICTOR GABRIEL NUNES GIANOTTO	459452198-SP
36	DEBORA AIMÃ JESUS DOS SANTOS	520435229-SP
37	BRUNO CESAR ALLEMANY	398190902-SP
38	LARISSA SANTOS DA SILVA MOTA	501283808-SP

\*Substituição ao classificado nº 29, 30, 31, 32, e 33 Listagem Geral

**ENGENHARIA CIVIL****LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG
9	SATYA DAMACENO ROMÃO DA SILVA	570248085-SP

\*Substituição ao classificado nº 8 da Listagem Geral

**REDES DE COMPUTADORES****LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG
9	CLÁUDIA	307011161-SP

\*Substituição ao classificado nº 8 Listagem Geral.

**TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL****LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG
2	SUELE APARECIDA MENDES SANTOS	421683272-SP

\*Substituição ao classificado nº 1 da listagem geral

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia  
Paula Pezzoni Schekiera

# SECRETARIAS MUNICIPAIS

## ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.7500  
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi  
(11) 4143.9700  
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

## CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro  
(11) 4205-1871  
cultura@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi  
(11) 4143.8888  
sec.emplo@itapevi.sp.gov.br

## EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro  
(11) 4143.8400  
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

## ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz  
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606  
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

## FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.8090  
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
4143.7600  
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

## GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sehab@itapevi.sp.gov.br

## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia  
(11) 4144.9290  
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

## MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloísa Hideko Koba, 21  
(11) 4205.4345  
sma@itapevi.sp.gov.br

## JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
juridico@itapevi.sp.gov.br

## PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
planejamento@itapevi.sp.gov.br

## SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde  
(11) 4143.8499  
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

## SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita  
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br  
(11) 4141.0474  
(11) 4143.9199

## SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP  
(11) 4143.7600

## EXPEDIENTE

### Diário Oficial do

### Município de Itapevi

### De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

**Publicação:** Departamento de Comunicação  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde  
Telefone: 4143.7600  
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

### Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

**Prefeito:** Igor Soares Ebert

**Vice-Prefeito:** Marcos Godoy

### Secretários:

Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico Ramos, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Mauro Martins Júnior, Mantovani Franco, Paula Pezzoni, Paulo Rogiério, Thulio Nassa, Virgínia Soares e Wagner José Fernandes.

### ItapeviPrev

### Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

